

FICHA TÉCNICA

Projeto Cegonha: Efetivando a Dignidade

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	INICIATIVA ESTRATÉGICA
1. Desenvolver uma atuação ministerial integrada, estruturante e resolutive na promoção do interesse social e na garantia dos direitos humanos.	1.2 Aprimorar a atuação ministerial estruturante na defesa da saúde pública de qualidade.	1.2.6 Fortalecimento da atuação ministerial para garantir o aperfeiçoamento da assistência materno-infantil.

O PROJETO PODE TER UM TEMA VINCULADO NO IDEA?

SIM

EMENTA DO PROJETO

O Projeto estratégico visa induzir a redução da morbi mortalidade materna e infantil, no Estado da Bahia, por meio do acompanhamento, pelo Ministério Público, da efetivação da assistência à saúde de qualidade voltada às gestantes, parturientes e recém nascidos.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Lançado em 2017, no MPBA, o Projeto Cegonha: Efetivando a Dignidade foi inspirado pela necessidade de monitorar a implementação da Rede Cegonha, estratégia federal inaugurada em 2011 pela Portaria n. 1.459 do Ministério da Saúde. Em um movimento de atualização, no ano de 2024, o Governo Federal implementa a Rede Alyne (PRT GM/MS n. 5.350/2024). O Projeto Cegonha continua seu monitoramento durante a transição visando fomentar a redução da morbimortalidade materna e infantil por meio do acompanhamento da efetivação da assistência à saúde de qualidade voltada às pessoas gestantes, parturientes e recém-nascidos.

Apesar de se observar, no âmbito nacional, uma progressiva redução das taxas de mortalidade materna e infantil nos últimos anos (com exceção dos anos 2020 e

2021, cujas taxas foram impactadas pela pandemia do coronavírus), os números que se apresentam ainda não são aceitáveis, considerando-se que aproximadamente 9 a cada 10 mortes maternas são evitáveis, e que 70% destas estão relacionadas a causas obstétricas diretas.

Conforme dados do Ministério da Saúde a mortalidade materna é 2 vezes maior em mulheres negras. Atenta a esse dado, Rede Alyne foca na promoção da equidade, respeitando a diversidade e as características sociais, culturais, étnico-raciais e de gênero.

Diante das razões apresentadas, faz-se necessário, que o Ministério Público siga atuando na busca do cumprimento da legislação aplicável e da melhoria dessa rede de atendimento visando alcançar a meta pactuada pelo Brasil de reduzir a mortalidade materna para 30 mortes / 100.000 nascidos vivos até 2030.

Assim, o Projeto Cegonha segue alinhado com o objetivo 3, Saúde e Bem-estar, dos Objetivos de Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), no que se refere a redução da mortalidade materna e eliminação dos óbitos infantis e fetais evitáveis.